



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CAMETÁ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO IFPA/CAMPUS CAMETÁ – EDITAL Nº 04 de 15 de
Setembro de 2025**

ERRATA 01

JUSTIFICATIVA: A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo realizou a alteração do item **9.1 do Edital nº 04/2025**, que trata do tempo de duração da aula da prova didática, por entender que a redação original não apresentava a informação de forma suficientemente clara e objetiva, o que poderia gerar interpretações divergentes. Dessa forma, o texto foi reescrito com o objetivo de complementar e esclarecer a informação, garantindo maior precisão na avaliação e transparência no certame.

Onde se lê:

“9.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Cametá, e terá peso 7 (sete) na composição final da nota do candidato. O candidato para ser considerado classificado nesta etapa deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos dentro dos aspectos avaliados no item 9.10 deste Edital.”

Leia-se:

“9.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de **30 (trinta) minutos (mínimo) à 35 minutos (máximo)**, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Cametá, e terá peso 7 (sete) na composição final da nota do candidato. O candidato para ser considerado classificado nesta etapa deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos dentro dos aspectos avaliados no item 9.10 deste Edital.”

Luís Carlos Nunes Carvalho
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 4470/CAMETÁ/IFPA, de 09 de Junho de 2025